



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 73/2023

Fica modificado Art. 1º do Projeto de Lei nº 73/2023, de autoria do Executivo, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º
Art. 42.....
I -
II -
III -.....
IV -.....
V -.....
a)
b)
c)
d)
e)
f)
§ 1º.....
.....
§ 4º
§ 5º A Comissão de Avaliação de Títulos tratada no § 4º será composta por 3 (três) membros, todos, obrigatoriamente, do Quadro do Magistério Municipal 1 (um) membro indicado pelo Conselho Municipal de Educação, 1 (um) membro indicado pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social—FUNDEB e 1 (um) membro indicado pela Secretaria Municipal de Educação.”
(NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 15 de agosto de 2023.

DANDARA GISSONI
Vereadora / PSD